

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 03/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 552/2018

Aos **28 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito**, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **RENALDO MUELLER**, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 03/2018, modalidade Pregão eletrônico n. 02/2018 com a Empresa: **ALTERMED MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, situada na ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 – FUNDO CANOAS – CEP: 89163-554 – RIO DO SUL – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada pela Sr. **MAICON CORDOVA PEREIRA**, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados, de **MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II, durante o período de **02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS

3.1 – Os medicamentos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, durante o período de **02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Gerenciador mediante solicitação dos Órgãos Participantes, as quais serão encaminhadas **via e-mail**.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas pelos respectivos órgãos participantes (municípios)**, diretamente para os fornecedores.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o medicamento diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer medicamento pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – No ato de encaminhamento da Nota Fiscal eletrônica para o Órgão Participante, a empresa fornecedora também poderá enviar uma via para o órgão gerenciador no endereço: cigaamerios1@amerios.org.br, para fins de fiscalização.

3.1.4 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer medicamento de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o medicamento esteja de acordo com as normas legais da ANVISA.

3.2 – A DATA DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MESMOS, RESPEITANDO A VALIDADE ESTENDIDA DOS ITENS DESTACADOS NA TABELA DO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.

3.3 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos, o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle** por linha de produção/produto emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, dentro do prazo de validade.

3.4 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos **Certificado de Controle de Qualidade do lote** de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.

3.5 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos medicamentos solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, exceto nos casos com comprovações previstas em lei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os medicamentos dentro do prazo de validade exigido no **item 3.2, respeitando-se os itens com validade estendida**;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos medicamentos;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante indicados na autorização de fornecimento**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) **Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;**

d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;

e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

6.2 - Independente das sanções previstas no item 6.1, que resultará em decorrência de Processo Administrativo, considerando a saúde pública um bem essencial e indispensável a população, para garantir esse direito, em caso de descumprimento do prazo na entrega dos produtos previsto no item 3.1 deste ajuste, poderá o Órgão Gerenciador por conveniência e oportunidade suspender a Ata e oferecer o item não entregue para a segunda colocada ou sucessivamente pelo mesmo preço praticado pela primeira colocada e não havendo interessados, buscar a melhor proposta entre os demais participantes do certame habilitados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores ou excepcionalmente pelos motivos elencados no item 6.2 desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 2º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Tiver presentes razões de interesse público;

e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

§ 3º. Em hipótese do parágrafo anterior, fica consignado que não será considerado fato superveniente atraso nas entregas dos produtos ou qualquer descumprimento das obrigações do FORNECEDOR, **bem como solicitação de cancelamento de um item ou itens depois de encaminhado a Ordem de Compra pelos Municípios consorciados**, nem será considerado meros argumentos de que o produto não está disponível no estoque da licitante ou porque houve reajustamento pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2019 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao **Processo Administrativo de Licitação nº 003/2018-CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 02/2018 – CIGAMERIOS**, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019** a contar da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizada por qualquer município consorciado que tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, que intermediará.

13.5.1 – Os municípios consorciados que participaram do registro de preços e tiverem utilizado o total de sua estimativa e desejarem fazer uso das quantidades Registrados para outro órgão participante que possui sobra na sua

estimativa, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.2 – Deverá, desde já o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços aceitar as mesmas condições estabelecidas e aceitar o fornecimento, dentro dos quantitativos registrados em cada Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, ao total de todas as Atas de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 28 de dezembro de 2018.

DANIEL KOTHE

Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

MAICON CORDOVA PEREIRA

ALTERMED MATERIAIS E MEDIC.
HOSPITALARES LTDA

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA

Coordenador T. Administrativo

KARINE S. MÜLLER

Pregoeira Oficial do CIGAMERIOS
Resolução nº 010/2017

ANEXO I

TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA CONFORME TABELAS ABAIXO

A EMPRESA **ALTERMED MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N. 00.802.002/0001-02– I.E. N. 25314899-5 – ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, N. 2320, BAIRRO: FUNDO CANOAS CIDADE: RIO DO SUL / SC – CEP 89163-554 - TELEFONE: (47) 3520-9000 – EMAIL licitacoes@altermmed.com.br altermmed@altermmed.com.br - DADOS BANCÁRIOS: BANCO: Banco do ITAÚ, AGÊNCIA: 8483 CONTA CORRENTE: 06341-1 – RESPONSÁVEL PELA ENTREGA E CONTATO: **MAICON CORDOVA PEREIRA**, ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER OS MEDICAMENTOS E CORRELATOS CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

DANIEL KOTHE
Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

MAICON CORDOVA PEREIRA
ALTERMED MATERIAIS E
MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA
Coordenador T. Administrativo

ANEXO II

TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I desta Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.924.552/0001-75, com sede na Avenida Brasília, nº 190, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC, representado por sua Secretaria Municipal da Saúde, Roseni Machado de Souza Bruxel.

ITEM	ITEM CELK	UNIDADE	DESCRICAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO UNIT	TOTAL
12	135616	CP	ACIDO ACETILSALICILICO-DOSE 500MG	Ir nec	2.000	0,04	80,00
29	134942	CP	ALENDRONATO SÓDICO-DOSE 70MG	Delta-Cellera	5.000	0,19	950,00
31	134944	CP	ALOPURINOL -DOSE 100MG	Prati Donaduzzi	8.000	0,06	480,00
43	134955	AM	AMINOFLININA-DOSE 24MG/ML-(VALIDADE ESTENDIDA)	Teuto	100	0,95	95,00
49	134960	CP	AMOXICILINA-DOSE 500MG	Teuto	15.000	0,14	2.100,00
55	135112	CP	AMPICILINA-DOSE 500MG	Prati Donaduzzi	2.500	0,29	725,00
75	135028	FR	BENZILPENICILINA BENZATINA-DOSE 1200 000UI INJ	Teuto	100	9,44	944,00
101	135559	CP	CARBAMAZEPINA-DOSE 200MG	Teuto	15.000	0,10	1.500,00
112	135574	FR	CEFALEXINA-DOSE 250MG/5ML	Teuto	300	5,15	1.545,00
155	135048	FR	CLORETO DE SÓDIO-DOSE 0,9%	Natulab	300	4,50	1.350,00
172	135231	FR	COMPLEXO B LIQUIDA	Medquimica	50	2,30	115,00
178	135069	FR	DEXAMETASONA-DOSE 0,1MG/ML	Sobral	200	1,36	272,00
183	135074	CP	DEXAMETASONA- DOSE 4MG	Teuto	2.000	0,17	340,00
180	135071	AM	DEXAMETASONA-DOSE 4MG EM 2,5 ML	Teuto	200	0,46	92,00
192	135082	AM	DIAZEPAM-DOSE 10MG/2ML	Teuto	50	0,52	26,00
292	135129	CP	HALOPERIDOL-DOSE 5MG	Uniao Quimica	8.000	0,12	960,00
302	135138	AM	HIDROCORTISONA-DOSE 100MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)	Teuto	100	2,38	238,00
381	135016	CP	METFORMINA – DOSE 500MG	Teuto	15.000	0,06	900,00
395	135225	CP	METRONIDAZOL-DOSE 400MG	Teuto	2.000	0,33	660,00
396	135226	TB	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL-DOSE 100MG/G	Sanval	200	3,90	780,00
410	134963	CP	NAPROXENO-DOSE 500MG	União Quimica	3.000	0,35	1.050,00
423	135253	CP	NORETISTERONA-DOSE 0,35MG	Biolab	3.500	0,16	560,00
451	135103	FR	PASTA D'AGUA 100 G	Farmax-Amaral	100	4,20	420,00
459	135284	BI	PLANTAGO OVATA FORSK-DOSE 3,5G	Arte Nativa	18.000	0,88	15.840,00
730	135156	UN	PROTECTOR SOLAR – CREME FACIAL FPS 60, NÃO OLEOSO E DE RAPIDA ABSORCAO 120 G	Cosmoderma	30	19,78	593,40
486	135309	AM	RANITIDINA-DOSE 25MG/ML	Teuto	100	0,38	38,00
488	135311	FR	RETINOL, ACETATO DE+COLECALCIFEROL-DOSE 50.000UI/ML+ 10.000U/ML	Natulab	250	7,00	1.750,00
503	135323	CP	SALBUTAMOL-DOSE 2MG	GSK	9.600	0,19	1.824,00
727	135154	FR	SOLUÇÃO DE BENJOIN COM 1000ML	Rioquimica	1	117,04	117,04
726	135153	FR	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%(ENEAMA GLICERINADO) COM 500ML, SISTEMA FECHADO	Jp	50	4,55	227,50
523	135340	FR	SULFATO FERROSO-DOSE 125MG/ML	Hipolabor	300	0,77	231,00
540	135355	FR	TIMOLOL, MALEATO DE-DOSE 0,50%	Teuto	50	1,47	73,50
557	135367	AM	TRAMADOL-DOSE 50MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)	Teuto	150	0,95	142,50
574	135383	CP	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE-DOSE 80MG	Prati Donaduzzi	8.000	0,08	640,00
581	135387	FR	XAROPE GUACO(MIKANIA GLOMERATA) SEM AÇÚCAR-DOSE 117,6MG/ML	Tauens	300	2,17	651,00

Prefeito Ronaldo Luiz Senger

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CAIBI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua Almirante Saldanha, nº 90, na cidade de Caibi, SC, representado por seu Secretário Municipal da Saúde, Sidinei Bellé.

ITEM	ITEM CELK	UNIDADE	DESCRICAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO UNIT	TOTAL
29	134942 CP	ALENDRONATO SÓDICO-DOSE 70MG		Delta-Cellera	16.000	0,19	3.040,00
31	134944 CP	ALOPURINOL -DOSE 100MG		Prati Donaduzzi	8.000	0,06	480,00
43	134955 AM	AMINOFILINA-DOSE 24MG/ML-(VALIDADE ESTENDIDA)		Teuto	50	0,95	47,50
49	134960 CP	AMOXICILINA-DOSE 500MG		Teuto	20.000	0,14	2.800,00
55	135112 CP	AMPICILINA-DOSE 500MG		Prati Donaduzzi	4.000	0,29	1.160,00
75	135028 FR	BENZILPENICILINA BENZATINA-DOSE 1200 000UI INJ		Teuto	1.000	9,44	9.440,00
101	135559 CP	CARBAMAZEPINA-DOSE 200MG		Teuto	20.000	0,10	2.000,00
112	135574 FR	CEFALEXINA-DOSE 250MG/5ML		Teuto	600	5,15	3.090,00
155	135048 FR	CLORETO DE SÓDIO-DOSE 0,9%		Natulab	200	4,50	900,00
178	135069 FR	DEXAMETASONA-DOSE 0,1MG/ML		Sobral	300	1,36	408,00
183	135074 CP	DEXAMETASONA- DOSE 4MG		Teuto	4.000	0,17	680,00
180	135071 AM	DEXAMETASONA-DOSE 4MG EM 2,5 ML		Teuto	600	0,46	276,00
192	135082 AM	DIAZEPAM-DOSE 10MG/2ML		Teuto	200	0,52	104,00
286	134983 AM	GLICOSE HIPERTÔNICA-DOSE 25% 10 ML		Samtec	200	0,22	44,00
292	135129 CP	HALOPERIDOL-DOSE 5MG		Uniao Quimica	12.000	0,12	1.440,00
302	135138 AM	HIDROCORTISONA-DOSE 100MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)		Teuto	100	2,38	238,00
381	135016 CP	METFORMINA – DOSE 500MG		Teuto	10.000	0,06	600,00
395	135225 CP	METRONIDAZOL-DOSE 400MG		Teuto	8.000	0,33	2.640,00
396	135226 TB	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL-DOSE 100MG/G		Sanval	300	3,90	1.170,00
423	135253 CP	NORETISTERONA-DOSE 0,35MG		Biolab	3.000	0,16	480,00
477	135300 CP	QUETIAPINA, FUMARATO DE-DOSE 100MG		Geolab	12.000	0,43	5.160,00
711	135495 FR	RIFAMICINA-DOSE 10MG/MG		Natulab	20	4,20	84,00
503	135323 CP	SALBUTAMOL-DOSE 2MG		GSK	400	0,19	76,00
523	135340 FR	SULFATO FERROSO-DOSE 125MG/ML		Hipolabor	200	0,77	154,00
557	135367 AM	TRAMADOL-DOSE 50MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)		Teuto	400	0,95	380,00
574	135383 CP	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE-DOSE 80MG		Prati Donaduzzi	6.000	0,08	480,00

Prefeito Eloi Jose Libano

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.272.375/0001-27, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 880, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC, representado por seu Secretário Municipal da Saúde, Alexandre Lencina Fagundes.

ITEM	ITEM CELK	UNIDADE	DESCRICAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO UNIT	TOTAL
29	134942 CP	ALENDRONATO SÓDICO-DOSE 70MG		Delta-Cellera	5.000	0,19	950,00
31	134944 CP	ALOPURINOL -DOSE 100MG		Prati Donaduzzi	8.000	0,06	480,00
43	134955 AM	AMINOFILINA-DOSE 24MG/ML-(VALIDADE ESTENDIDA)		Teuto	200	0,95	190,00
49	134960 CP	AMOXICILINA-DOSE 500MG		Teuto	25.000	0,14	3.500,00
55	135112 CP	AMPICILINA-DOSE 500MG		Prati Donaduzzi	1.000	0,29	290,00
75	135028 FR	BENZILPENICILINA BENZATINA-DOSE 1200 000UI INJ		Teuto	500	9,44	4.720,00
101	135559 CP	CARBAMAZEPINA-DOSE 200MG		Teuto	50.000	0,10	5.000,00
112	135574 FR	CEFALEXINA-DOSE 250MG/5ML		Teuto	400	5,15	2.060,00
178	135069 FR	DEXAMETASONA-DOSE 0,1MG/ML		Sobral	200	1,36	272,00
183	135074 CP	DEXAMETASONA- DOSE 4MG		Teuto	5.000	0,17	850,00
180	135071 AM	DEXAMETASONA-DOSE 4MG EM 2,5 ML		Teuto	500	0,46	230,00
192	135082 AM	DIAZEPAM-DOSE 10MG/2ML		Teuto	100	0,52	52,00
292	135129 CP	HALOPERIDOL-DOSE 5MG		Uniao Quimica	15.000	0,12	1.800,00
302	135138 AM	HIDROCORTISONA-DOSE 100MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)		Teuto	300	2,38	714,00
381	135016 CP	METFORMINA – DOSE 500MG		Teuto	1.000	0,06	60,00
396	135226 TB	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL-DOSE 100MG/G		Sanval	150	3,90	585,00
423	135253 CP	NORETISTERONA-DOSE 0,35MG		Biolab	350	0,16	56,00
451	135103 FR	PASTA D'AGUA 100 G		Farmax-Amaral	50	4,20	210,00
459	135284 BI	PLANTAGO OVATA FORSK-DOSE 3,5G		Arte Nativa	10.000	0,88	8.800,00
486	135309 AM	RANITIDINA-DOSE 25MG/ML		Teuto	200	0,38	76,00
523	135340 FR	SULFATO FERROSO-DOSE 125MG/ML		Hipolabor	300	0,77	231,00
557	135367 AM	TRAMADOL-DOSE 50MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)		Teuto	500	0,95	475,00
574	135383 CP	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE-DOSE 80MG		Prati Donaduzzi	10.000	0,08	800,00
581	135387 FR	XAROPE GUACO(MIKANIA GLOMERATA) SEM AÇÚCAR-DOSE 117,6MG/ML		Tauens	1.200	2,17	2.604,00

Prefeito Jairo Rivelino Ebeling

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.403.739/0001-60, Rua João Senhem, nº 187, Centro, na cidade de Cunhataí, SC, representado por seu Secretário Municipal da Saúde, Débora Luiza Hansen.

ITEM	ITEM CELK	UNIDADE	DESCRICAQ	MARCA	QUANTIDADE	PRECO UNIT	TOTAL
589	135393 AM		ACIDO ASCÓRBICO-DOSE 100MG/ML-VALIDADE ESTENDIDA	Farmace	100	0,70	70,00
29	134942 CP		ALENDRONATO SÓDICO-DOSE 70MG	Delta-Cellera	10.000	0,19	1.900,00
31	134944 CP		ALOPURINOL -DOSE 100MG	Prati Donaduzzi	3.000	0,06	180,00
43	134955 AM		AMINOFILINA-DOSE 24MG/ML-(VALIDADE ESTENDIDA)	Teuto	100	0,95	95,00
49	134960 CP		AMOXICILINA-DOSE 500MG	Teuto	6.000	0,14	840,00
55	135112 CP		AMPICILINA-DOSE 500MG	Prati Donaduzzi	1.000	0,29	290,00
75	135028 FR		BENZILPENICILINA BENZATINA-DOSE 1200 000UI INJ	Teuto	300	9,44	2.832,00
101	135559 CP		CARBAMAZEPINA-DOSE 200MG	Teuto	9.000	0,10	900,00
112	135574 FR		CEFALEXINA-DOSE 250MG/5ML	Teuto	100	5,15	515,00
121	135502 BI		CETOCONAZOL+BETAMETA SONA+NEOMICINA-DOSE 200MG+0,5MG+2,5MG	Pharlab	80	5,39	431,20
155	135048 FR		CLORETO DE SÓDIO-DOSE 0,9%	Natulab	300	4,50	1.350,00
178	135069 FR		DEXAMETASONA-DOSE 0,1MG/ML	Sobral	50	1,36	68,00
180	135071 AM		DEXAMETASONA-DOSE 4MG EM 2,5 ML	Teuto	200	0,46	92,00
192	135082 AM		DIAZEPAM-DOSE 10MG/2ML	Teuto	100	0,52	52,00
259	134918 FR		FERRO POLIMALTOSADO-DOSE 50MG/ML	Arte Náutica	100	7,05	705,00
286	134983 AM		GLICOSE HIPERTÔNICA-DOSE 25% 10 ML	Samtec	50	0,22	11,00
292	135129 CP		HALOPERIDOL-DOSE 5MG	Uniao Quimica	2.000	0,12	240,00
302	135138 AM		HIDROCORTISONA-DOSE 100MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)	Teuto	100	2,38	238,00
381	135016 CP		METFORMINA – DOSE 500MG	Teuto	22.000	0,06	1.320,00
396	135226 TB		METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL-DOSE 100MG/G	Sanval	80	3,90	312,00
459	135284 BI		PLANTAGO OVATA FORSK-DOSE 3,5G	Arte Náutica	500	0,88	440,00
706	135491 CP		PRAMIPEXOL, DCLORIDRATO DE-DOSE 1MG	Biosintetica	2.000	4,86	9.720,00
730	135156 UN		PROTETOR SOLAR – CREME FACIAL FPS 60, NÃO OLEOSO E DE RAPIDA ABSORCAO 120 G	Cosmoderma	200	19,78	3.956,00
477	135300 CP		QUETIAPINA, FUMARATO DE-DOSE 100MG	Geolab	500	0,43	215,00
486	135309 AM		RANITIDINA-DOSE 25MG/ML	Teuto	250	0,38	95,00
488	135311 FR		RETINOL, ACETATO DE+COLECALCIFEROL-DOSE 50.000UI/ML+ 10.000UI/ML	Natulab	100	7,00	700,00
727	135154 FR		SOLUÇÃO DE BENJOIN COM 1000ML	Rioquimica	10	117,04	1.170,40
726	135153 FR		SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%(ENEAMA GLICERINADO) COM 500ML, SISTEMA FECHADO	Jp	100	4,55	455,00
523	135340 FR		SULFATO FERROSO-DOSE 125MG/ML	Hipolabor	150	0,77	115,50
540	135355 FR		TIMOLOL, MALEATO DE-DOSE 0,50%	Teuto	120	1,47	176,40
541	135356 BI		TINIDAZOL+NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL-DOSE 30MG+20MG	NeoQuimica-Brainfarma	100	7,17	717,00
557	135367 AM		TRAMADOL-DOSE 50MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)	Teuto	150	0,95	142,50
574	135383 CP		VERAPAMIL, CLORIDRATO DE-DOSE 80MG	Prati Donaduzzi	9.000	0,08	720,00
581	135387 FR		XAROPE GUACO(MIKANIA GLOMERATA) SEM AÇÚCAR-DOSE 117,6MG/ML	Tauens	100	2,17	217,00

Prefeito Luciano Franz

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.377.474/0001-73, Avenida Flor do Sertão, nº 533, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC, representado por sua Secretaria Municipal da Saúde, Maristela Valer.

ITEM	ITEM CELK	UNIDADE	DESCRICAQ	MARCA	QUANTIDADE	PRECO UNIT	TOTAL
29	134942 CP	ALENDRONATO SÓDICO-DOSE 70MG		Delta-Cellera	900	0,19	171,00
31	134944 CP	ALOPURINOL -DOSE 100MG		Prati Donaduzzi	6.000	0,06	360,00
43	134955 AM	AMINOFLILINA-DOSE 24MG/ML-(VALIDADE ESTENDIDA)		Teuto	100	0,95	95,00
49	134960 CP	AMOXICILINA-DOSE 500MG		Teuto	9.000	0,14	1.260,00
55	135112 CP	AMPICILINA-DOSE 500MG		Prati Donaduzzi	900	0,29	261,00
75	135028 FR	BENZILPENICILINA BENZATINA-DOSE 1200 000UI INJ		Teuto	100	9,44	944,00
101	135559 CP	CARBAMAZEPINA-DOSE 200MG		Teuto	15.000	0,10	1.500,00
112	135574 FR	CEFALEXINA-DOSE 250MG/5ML		Teuto	200	5,15	1.030,00
121	135502 BI	CETOCONAZOL+BETAMETASONA+NEOMICINA-DOSE 200MG+0,5MG+2,5MG		Pharlab	100	5,39	539,00
155	135048 FR	CLORETO DE SÓDIO-DOSE 0,9%		Natulab	500	4,50	2.250,00
172	135231 FR	COMPLEXO B LIQUIDA		Medquimica	100	2,30	230,00
178	135069 FR	DEXAMETASONA-DOSE 0,1MG/ML		Sobral	100	1,36	136,00
180	135071 AM	DEXAMETASONA-DOSE 4MG EM 2,5 ML		Teuto	200	0,46	92,00
192	135082 AM	DIAZEPAM-DOSE 10MG/2ML		Teuto	200	0,52	104,00
286	134983 AM	GLICOSE HIPERTÔNICA-DOSE 25% 10 ML		Samtec	200	0,22	44,00
292	135129 CP	HALOPERIDOL-DOSE 5MG		Uniao Quimica	8.000	0,12	960,00
302	135138 AM	HIDROCORTISONA-DOSE 100MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)		Teuto	100	2,38	238,00
371	135211 FR	MANITOL		Fresenius Kabi Brasil	100	4,55	455,00
381	135016 CP	METFORMINA – DOSE 500MG		Teuto	20.000	0,06	1.200,00
395	135225 CP	METRONIDAZOL-DOSE 400MG		Teuto	900	0,33	297,00
396	135226 TB	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL-DOSE 100MG/G		Sanval	100	3,90	390,00
410	134963 CP	NAPROXENO-DOSE 500MG		União Química	6.000	0,35	2.100,00
423	135253 CP	NORETISTERONA-DOSE 0,35MG		Biolab	350	0,16	56,00
451	135103 FR	PASTA D'ÁGUA 100 G		Farmax-Amaral	100	4,20	420,00
459	135284 BI	PLANTAGO OVATA FORSK-DOSE 3,5G		Arte Nativa	1.000	0,88	880,00
486	135309 AM	RANITIDINA-DOSE 25MG/ML		Teuto	100	0,38	38,00
503	135323 CP	SALBUTAMOL-DOSE 2MG		GSK	500	0,19	95,00
726	135153 FR	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%(ENE MA GLICERINADO) COM 500ML, SISTEMA FECHADO		Jp	100	4,55	455,00
522	135339 CP	SULFASSALAZINA-DOSE 500MG		Sobral	900	0,36	324,00
523	135340 FR	SULFATO FERROSO-DOSE 125MG/ML		Hipolabor	100	0,77	77,00
540	135355 FR	TIMOLOL, MALEATO DE-DOSE 0,50%		Teuto	60	1,47	88,20
541	135356 BI	TINDAZOL+NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL-DOSE 30MG+20MG		NeoQuimica-Brainfarma	50	7,17	358,50
557	135367 AM	TRAMADOL-DOSE 50MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)		Teuto	200	0,95	190,00
574	135383 CP	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE-DOSE 80MG		Prati Donaduzzi	2.500	0,08	200,00
581	135387 FR	XAROPE GUACO(MIKANIA GLOMERATA) SEM AÇÚCAR-DOSE 117,6MG/ML		Tauens	300	2,17	651,00

Prefeito Sidnei José Willinghofer

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IRACEMINHA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.420.453/0001-93, com sede na Rua Dona Paulina, 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC, representado pelo Secretario Municipal da Saúde, Jair de Oliveira.

ITEM	ITEM CELK	UNIDADE	DESCRICAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO UNIT	TOTAL
29	134942 CP	ALENDRONATO SÓDICO-DOSE 70MG		Delta-Cellera	7.500	0,19	1.425,00
31	134944 CP	ALOPURINOL -DOSE 100MG		Prati Donaduzzi	28.000	0,06	1.680,00
43	134955 AM	AMINOFLILINA-DOSE 24MG/ML-(VALIDADE ESTENDIDA)		Teuto	200	0,95	190,00
49	134960 CP	AMOXICILINA-DOSE 500MG		Teuto	40.000	0,14	5.600,00
55	135112 CP	AMPICILINA-DOSE 500MG		Prati Donaduzzi	1.000	0,29	290,00
75	135028 FR	BENZILPENICILINA BENZATINA-DOSE 1200 000UI INJ		Teuto	350	9,44	3.304,00
101	135559 CP	CARBAMAZEPINA-DOSE 200MG		Teuto	40.000	0,10	4.000,00
112	135574 FR	CEFALEXINA-DOSE 250MG/5ML		Teuto	700	5,15	3.605,00
121	135502 BI	CETOCONAZOL+BETAMETASONA+NEOMICINA-DOSE 200MG+0,5MG+2,5MG		Pharlab	500	5,39	2.695,00
155	135048 FR	CLORETO DE SÓDIO-DOSE 0,9%		Natulab	1.000	4,50	4.500,00
178	135069 FR	DEXAMETASONA-DOSE 0,1MG/ML		Sobral	100	1,36	136,00
183	135074 CP	DEXAMETASONA- DOSE 4MG		Teuto	6.000	0,17	1.020,00
180	135071 AM	DEXAMETASONA-DOSE 4MG EM 2,5 ML		Teuto	100	0,46	46,00
192	135082 AM	DIAZEPAM-DOSE 10MG/2ML		Teuto	200	0,52	104,00
286	134983 AM	GLICOSE HIPERTÔNICA-DOSE 25% 10 ML		Samtec	500	0,22	110,00
292	135129 CP	HALOPERIDOL-DOSE 5MG		Uniao Quimica	21.000	0,12	2.520,00
302	135138 AM	HIDROCORTISONA-DOSE 100MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)		Teuto	300	2,38	714,00
370	135210 AM	MAGNÉSIO, SULFATO DE-DOSE 10%-(VALIDADE ESTENDIDA)		Samtec	100	0,46	46,00
371	135211 FR	MANITOL		Fresenius Kabi Brasil	400	4,55	1.820,00
381	135016 CP	METFORMINA – DOSE 500MG		Teuto	100.000	0,06	6.000,00
396	135226 TB	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL-DOSE 100MG/G		Sanval	300	3,90	1.170,00
423	135253 CP	NORETISTERONA-DOSE 0,35MG		Biolab	600	0,16	96,00
451	135103 FR	PASTA D'ÁGUA 100 G		Farmax-Amaral	60	4,20	252,00
730	135156 UN	PROTECTOR SOLAR – CREME FACIAL FPS 60, NÃO OLEOSO E DE RAPIDA ABSORCAO 120 G		Cosmoderma	100	19,78	1.978,00
486	135309 AM	RANITIDINA-DOSE 25MG/ML		Teuto	200	0,38	76,00
503	135323 CP	SALBUTAMOL-DOSE 2MG		GSK	1.200	0,19	228,00
727	135154 FR	SOLUÇÃO DE BENJOIN COM 1000ML		Rioquimica	5	117,04	585,20
726	135153 FR	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%(ENEMA GLICERINADO) COM 500ML, SISTEMA FECHADO		Jp	50	4,55	227,50
523	135340 FR	SULFATO FERROSO-DOSE 125MG/ML		Hipolabor	200	0,77	154,00
540	135355 FR	TIMOLOL, MALEATO DE-DOSE 0,50%		Teuto	100	1,47	147,00
541	135356 BI	TINIDAZOL+NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL-DOSE 30MG+20MG		NeoQuimica-Brainfarma	100	7,17	717,00
557	135367 AM	TRAMADOL-DOSE 50MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)		Teuto	200	0,95	190,00
574	135383 CP	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE-DOSE 80MG		Prati Donaduzzi	8.000	0,08	640,00

Prefeito Jean Carlos Nyland

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MARAVILHA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.256.475/0001-09, com sede na Rua Euclides da Cunhã, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC, representado pela Secretaria Municipal da Saúde, Miriane Sartori.

ITEM	ITEM CELK	UNIDADE	DESCRICAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO UNIT	TOTAL
29	134942 CP	ALENDRONATO SÓDICO-DOSE 70MG		Delta-Cellera	20.000	0,19	3.800,00
31	134944 CP	ALOPURINOL -DOSE 100MG		Prati Donaduzzi	40.000	0,06	2.400,00
43	134955 AM	AMINOFLILINA-DOSE 24MG/ML-(VALIDADE ESTENDIDA)		Teuto	300	0,95	285,00
49	134960 CP	AMOXICILINA-DOSE 500MG		Teuto	85.000	0,14	11.900,00
55	135112 CP	AMPICILINA-DOSE 500MG		Prati Donaduzzi	1.000	0,29	290,00
75	135028 FR	BENZILPENICILINA BENZATINA-DOSE 1200 000UI INJ		Teuto	2.000	9,44	18.880,00
101	135559 CP	CARBAMAZEPINA-DOSE 200MG		Teuto	150.000	0,10	15.000,00
112	135574 FR	CEFALEXINA-DOSE 250MG/5ML		Teuto	1.200	5,15	6.180,00
155	135048 FR	CLORETO DE SÓDIO-DOSE 0,9%		Natulab	2.000	4,50	9.000,00
183	135074 CP	DEXAMETASONA- DOSE 4MG		Teuto	5.000	0,17	850,00
180	135071 AM	DEXAMETASONA-DOSE 4MG EM 2,5 ML		Teuto	500	0,46	230,00
192	135082 AM	DIAZEPAM-DOSE 10MG/2ML		Teuto	300	0,52	156,00
259	134918 FR	FERRO POLIMALTOSADO-DOSE 50MG/ML		Arte Nativa	300	7,05	2.115,00
286	134983 AM	GLICOSE HIPERTÔNICA-DOSE 25% 10 ML		Samtec	200	0,22	44,00
292	135129 CP	HALOPERIDOL-DOSE 5MG		Uniao Quimica	50.000	0,12	6.000,00
302	135138 AM	HIDROCORTISONA-DOSE 100MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)		Teuto	300	2,38	714,00
381	135016 CP	METFORMINA – DOSE 500MG		Teuto	250.000	0,06	15.000,00
396	135226 TB	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL-DOSE 100MG/G		Sanval	800	3,90	3.120,00
451	135103 FR	PASTA D'ÁGUA 100 G		Farmax-Amaral	500	4,20	2.100,00
730	135156 UN	PROTECTOR SOLAR – CREME FACIAL FPS 60, NÃO OLEOSO E DE RAPIDA ABSORCAO 120 G		Cosmoderma	400	19,78	7.912,00
486	135309 AM	RANITIDINA-DOSE 25MG/ML		Teuto	300	0,38	114,00
488	135311 FR	RETINOL, ACETATO DE+COLECALCIFEROL-DOSE 50.000UI/ML+ 10.000UI/ML		Natulab	1.000	7,00	7.000,00
727	135154 FR	SOLUÇÃO DE BENJOIN COM 1000ML		Rioquimica	50	117,04	5.852,00
726	135153 FR	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%(ENEMA GLICERINADO) COM 500ML, SISTEMA FECHADO		Jp	200	4,55	910,00
523	135340 FR	SULFATO FERROSO-DOSE 125MG/ML		Hipolabor	1.000	0,77	770,00
540	135355 FR	TIMOLOL, MALEATO DE-DOSE 0,50%		Teuto	300	1,47	441,00
557	135367 AM	TRAMADOL-DOSE 50MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)		Teuto	600	0,95	570,00
574	135383 CP	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE-DOSE 80MG		Prati Donaduzzi	10.000	0,08	800,00

Prefeita Rosimar Maldaner

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MODELO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.511.812/0001-18, com sede na Rua presidente Vargas, nº 20, Centro, na cidade de Modelo, SC, representado pelo Secretaria Municipal da Saúde, Marcia Jacoby.

ITEM	ITEM CELK	UNIDADE	DESCRICAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO UNIT	TOTAL
29	134942 CP	ALENDRONATO SÓDICO-DOSE 70MG		Delta-Cellera	14.000	0,19	2.660,00
49	134960 CP	AMOXICILINA-DOSE 500MG		Teuto	40.000	0,14	5.600,00
75	135028 FR	BENZILPENICILINA BENZATINA-DOSE 1200 000UI INJ		Teuto	900	9,44	8.496,00
101	135559 CP	CARBAMAZEPINA-DOSE 200MG		Teuto	18.000	0,10	1.800,00
112	135574 FR	CEFALEXINA-DOSE 250MG/5ML		Teuto	900	5,15	4.635,00
172	135231 FR	COMPLEXO B LIQUIDA		Medquimica	800	2,30	1.840,00
178	135069 FR	DEXAMETASONA-DOSE 0,1MG/ML		Sobral	1.000	1,36	1.360,00
180	135071 AM	DEXAMETASONA-DOSE 4MG EM 2,5 ML		Teuto	400	0,46	184,00
192	135082 AM	DIAZEPAM-DOSE 10MG/2ML		Teuto	200	0,52	104,00
259	134918 FR	FERRO POLIMALTOSADO-DOSE 50MG/ML		Arte Nativa	200	7,05	1.410,00
286	134983 AM	GLICOSE HIPERTÔNICA-DOSE 25% 10 ML		Samtec	30	0,22	6,60
292	135129 CP	HALOPERIDOL-DOSE 5MG		Uniao Quimica	13.000	0,12	1.560,00
302	135138 AM	HIDROCORTISONA-DOSE 100MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)		Teuto	80	2,38	190,40
381	135016 CP	METFORMINA – DOSE 500MG		Teuto	4.000	0,06	240,00
395	135225 CP	METRONIDAZOL-DOSE 400MG		Teuto	13.000	0,33	4.290,00
396	135226 TB	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL-DOSE 100MG/G		Sanval	2.000	3,90	7.800,00
423	135253 CP	NORETISTERONA-DOSE 0,35MG		Biolab	1.000	0,16	160,00
701	135486 FR	OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO DE-DOSE 0,5MG/ML		Teuto	300	6,65	1.995,00
730	135156 UN	PROTECTOR SOLAR – CREME FACIAL FPS 60, NÃO OLEOSO E DE RAPIDA ABSORCAO 120 G		Cosmoderma	50	19,78	989,00
486	135309 AM	RANITIDINA-DOSE 25MG/ML		Teuto	50	0,38	19,00
726	135153 FR	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%(ENEMA GLICERINADO) COM 500ML, SISTEMA FECHADO		Jp	5	4,55	22,75
523	135340 FR	SULFATO FERROSO-DOSE 125MG/ML		Hipolabor	100	0,77	77,00
540	135355 FR	TIMOLOL, MALEATO DE-DOSE 0,50%		Teuto	100	1,47	147,00
557	135367 AM	TRAMADOL-DOSE 50MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)		Teuto	300	0,95	285,00
574	135383 CP	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE-DOSE 80MG		Prati Donaduzzi	12.000	0,08	960,00

Prefeito Ricardo Luis Maldaner

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.420.599/0001-50, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 110, Centro na cidade de Palmitos, SC, representado pela Secretaria Municipal da Saúde, Adriana Augustin.

ITEM	ITEM CELK	UNIDADE	DESCRICAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO UNIT	TOTAL
589	135393 AM	ACIDO ASCÓRBICO DOSE 100MG/ML-VALIDADE ESTENDIDA		Farmace	100	0,70	70,00
29	134942 CP	ALENDRONATO SÓDICO-DOSE 70MG		Delta-Cellera	5.000	0,19	950,00
31	134944 CP	ALOPURINOL-DOSE 100MG		Prati Donaduzzi	20.000	0,06	1.200,00
43	134955 AM	AMINOFILINA-DOSE 24MG/ML-(VALIDADE ESTENDIDA)		Teuto	100	0,95	95,00
49	134960 CP	AMOXICILINA-DOSE 500MG		Teuto	50.000	0,14	7.000,00
55	135112 CP	AMPICILINA-DOSE 500MG		Prati Donaduzzi	5.000	0,29	1.450,00
75	135028 FR	BENZILPENICILINA BENZATINA-DOSE 1200 000UI INJ		Teuto	500	9,44	4.720,00
101	135559 CP	CARBAMAZEPINA-DOSE 200MG		Teuto	200.000	0,10	20.000,00
112	135574 FR	CEFALEXINA-DOSE 250MG/5ML		Teuto	600	5,15	3.090,00
121	135502 BI	CETOCONAZOL+BETAMETASONA+NEOMICINA-DOSE 200MG+0,5MG+2,5MG		Pharlab	500	5,39	2.695,00
155	135048 FR	CLORETO DE SÓDIO-DOSE 0,9%		Natulab	1.000	4,50	4.500,00
178	135069 FR	DEXAMETASONA-DOSE 0,1MG/ML		Sobral	500	1,36	680,00
183	135074 CP	DEXAMETASONA- DOSE 4MG		Teuto	2.000	0,17	340,00
180	135071 AM	DEXAMETASONA-DOSE 4MG EM 2,5 ML		Teuto	100	0,46	46,00
192	135082 AM	DIAZEPAM-DOSE 10MG/2ML		Teuto	500	0,52	260,00
259	134918 FR	FERRO POLIMALTOSADO-DOSE 50MG/ML		Arte Nativa	2.000	7,05	14.100,00
286	134983 AM	GLICOSE HIPERTÔNICA-DOSE 25% 10 ML		Samtec	500	0,22	110,00
292	135129 CP	HALOPERIDOL-DOSE 5MG		Uniao Quimica	10.000	0,12	1.200,00
302	135138 AM	HIDROCORTISONA-DOSE 100MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)		Teuto	100	2,38	238,00
371	135211 FR	MANITOL		Fresenius Kabi Brasil	500	4,55	2.275,00
381	135016 CP	METFORMINA – DOSE 500MG		Teuto	10.000	0,06	600,00
395	135225 CP	METRONIDAZOL-DOSE 400MG		Teuto	2.000	0,33	660,00
396	135226 TB	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL-DOSE 100MG/G		Sanval	500	3,90	1.950,00
400	135230 FR	MICONAZOL-DOSE 2%		Cimed	100	5,79	579,00
410	134963 CP	NAPROXENO-DOSE 500MG		União Química	5.000	0,35	1.750,00
423	135253 CP	NORETISTERONA-DOSE 0,35MG		Biolab	2.000	0,16	320,00
451	135103 FR	PASTA D'ÁGUA 100 G		Farmax-Amaral	100	4,20	420,00
459	135284 BI	PLANTAGO OVATA FORSK-DOSE 3,5G		Arte Nativa	1.000	0,88	880,00
730	135156 UN	PROTECTOR SOLAR – CREME FACIAL FPS 60, NÃO OLEOSO E DE RAPIDA ABSORCAO 120 G		Cosmoderma	200	19,78	3.956,00
477	135300 CP	QUETIAPINA, FUMARATO DE-DOSE 100MG		Geolab	20.000	0,43	8.600,00
486	135309 AM	RANITIDINA-DOSE 25MG/ML		Teuto	500	0,38	190,00
488	135311 FR	RETINOL, ACETATO DE+COLECALCIFEROL-DOSE 50.000UI/ML+ 10.000UI/ML		Natulab	500	7,00	3.500,00
503	135323 CP	SALBUTAMOL-DOSE 2MG		GSK	1.000	0,19	190,00
523	135340 FR	SULFATO FERROSO-DOSE 125MG/ML		Hipolabor	500	0,77	385,00
540	135355 FR	TIMOLOL, MALEATO DE-DOSE 0,50%		Teuto	500	1,47	735,00
557	135367 AM	TRAMADOL-DOSE 50MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)		Teuto	200	0,95	190,00
574	135383 CP	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE-DOSE 80MG		Prati Donaduzzi	2.000	0,08	160,00
581	135387 FR	XAROPE GUACO(MIKANIA GLOMERATA) SEM AÇÚCAR-DOSE 117,6MG/ML		Tauens	500	2,17	1.085,00

Prefeito Dair Jocely Enge

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE RIQUEZA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11 366 369/0001-39, com sede na Rua Castelo Branco, Nº 59, CENTRO, na cidade de Riqueza, SC, representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Alexandre Schenatto.

ITEM	ITEM CELK	UNIDADE	DESCRCAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO UNIT	TOTAL
12	135616	CP	ACIDO ACETILSALICILICO-DOSE 500MG	Imec	20.000	0,04	800,00
29	134942	CP	ALENDRONATO SÓDICO-DOSE 70MG	Delta-Cellera	7.000	0,19	1.330,00
31	134944	CP	ALOPURINOL -DOSE 100MG	Prati Donaduzzi	15.000	0,06	900,00
43	134955	AM	AMINOFILINA-DOSE 24MG/ML-(VALIDADE ESTENDIDA)	Teuto	200	0,95	190,00
49	134960	CP	AMOXICILINA-DOSE 500MG	Teuto	60.000	0,14	8.400,00
55	135112	CP	AMPICILINA-DOSE 500MG	Prati Donaduzzi	15.000	0,29	4.350,00
75	135028	FR	BENZILPENICILINA BENZATINA-DOSE 1200 000UI INJ	Teuto	2.000	9,44	18.880,00
101	135559	CP	CARBAMAZEPINA-DOSE 200MG	Teuto	45.000	0,10	4.500,00
112	135574	FR	CEFALEXINA-DOSE 250MG/5ML	Teuto	1.000	5,15	5.150,00
155	135048	FR	CLORETO DE SÓDIO-DOSE 0,9%	Natulab	1.000	4,50	4.500,00
172	135231	FR	COMPLEXO B LIQUIDA	Medquimica	1.000	2,30	2.300,00
178	135069	FR	DEXAMETASONA-DOSE 0,1MG/ML	Sobral	500	1,36	680,00
183	135074	CP	DEXAMETASONA- DOSE 4MG	Teuto	10.000	0,17	1.700,00
180	135071	AM	DEXAMETASONA-DOSE 4MG EM 2,5 ML	Teuto	1.000	0,46	460,00
192	135082	AM	DIAZEPAM-DOSE 10MG/2ML	Teuto	500	0,52	260,00
286	134983	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA-DOSE 25% 10 ML	Samtec	500	0,22	110,00
292	135129	CP	HALOPERIDOL-DOSE 5MG	Uniao Quimica	30.000	0,12	3.600,00
302	135138	AM	HIDROCORTISONA-DOSE 100MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)	Teuto	500	2,38	1.190,00
370	135210	AM	MAGNÉSIO, SULFATO DE-DOSE 10%-(VALIDADE ESTENDIDA)	Samtec	200	0,46	92,00
381	135016	CP	METFORMINA – DOSE 500MG	Teuto	40.000	0,06	2.400,00
395	135225	CP	METRONIDAZOL-DOSE 400MG	Teuto	15.000	0,33	4.950,00
396	135226	TB	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL-DOSE 100MG/G	Sanval	500	3,90	1.950,00
400	135230	FR	MICONAZOL-DOSE 2%	Cimed	300	5,79	1.737,00
423	135253	CP	NORETISTERONA-DOSE 0,35MG	Biolab	10.000	0,16	1.600,00
451	135103	FR	PASTA D'AGUA 100 G	Farmax-Amaral	500	4,20	2.100,00
459	135284	BI	PLANTAGO OVATA FORSK-DOSE 3,5G	Arte Nativia	3.000	0,88	2.640,00
730	135156	UN	PROTECTOR SOLAR – CREME FACIAL FPS 60, NÃO OLEOSO E DE RAPIDA ABSORCAO 120 G	Cosmoderma	150	19,78	2.967,00
477	135300	CP	QUETIAPINA, FUMARATO DE-DOSE 100MG	Geolab	10.000	0,43	4.300,00
486	135309	AM	RANITIDINA-DOSE 25MG/ML	Teuto	300	0,38	114,00
488	135311	FR	RETINOL, ACETATO DE+COLECALCIFEROL-DOSE 50.000UI/ML+ 10.000UI/ML	Natulab	1.000	7,00	7.000,00
503	135323	CP	SALBUTAMOL-DOSE 2MG	GSK	2.000	0,19	380,00
727	135154	FR	SOLUÇÃO DE BENJOIN COM 1000ML	Rioquimica	10	117,04	1.170,40
726	135153	FR	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%(ENEAMA GLICERINADO) COM 500ML, SISTEMA FECHADO	Jp	10	4,55	45,50
523	135340	FR	SULFATO FERROSO-DOSE 125MG/ML	Hipolabor	2.000	0,77	1.540,00
540	135355	FR	TIMOLOL, MALEATO DE-DOSE 0,5%	Teuto	200	1,47	294,00
557	135367	AM	TRAMADOL-DOSE 50MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)	Teuto	700	0,95	665,00
574	135383	CP	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE-DOSE 80MG	Prati Donaduzzi	15.000	0,08	1.200,00
581	135387	FR	XAROPE GUACO(MIKANIA GLOMERATA) SEM AÇÚCAR-DOSE 117,6MG/ML	Tauens	1.000	2,17	2.170,00

Prefeito Renaldo Mueller

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.456.420/0001-01, com sede na Rua Barrão do Rio Branco, nº 42, Centro, na cidade de Romelândia, SC, representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Débora Glembotzky.

ITEM	ITEM CELK	UNIDADE	DESCRICAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO UNIT	TOTAL
29	134942 CP		ALENDRONATO SÓDICO-DOSE 70MG	Delta-Cellera	7.000	0,19	1.330,00
31	134944 CP		ALOPURINOL -DOSE 100MG	Prati Donaduzzi	6.000	0,06	360,00
43	134955 AM		AMINOFLILINA-DOSE 24MG/ML-(VALIDADE ESTENDIDA)	Teuto	100	0,95	95,00
49	134960 CP		AMOXICILINA-DOSE 500MG	Teuto	8.000	0,14	1.120,00
55	135112 CP		AMPICILINA-DOSE 500MG	Prati Donaduzzi	1.000	0,29	290,00
75	135028 FR		BENZILPENICILINA BENZATINA-DOSE 1200 000UI INJ	Teuto	1.000	9,44	9.440,00
101	135559 CP		CARBAMAZEPINA-DOSE 200MG	Teuto	15.000	0,10	1.500,00
112	135574 FR		CEFALEXINA-DOSE 250MG/5ML	Teuto	50	5,15	257,50
155	135048 FR		CLORETO DE SÓDIO-DOSE 0,9%	Natulab	200	4,50	900,00
172	135231 FR		COMPLEXO B LIQUIDA	Medquimica	200	2,30	460,00
178	135069 FR		DEXAMETASONA-DOSE 0,1MG/ML	Sobral	50	1,36	68,00
183	135074 CP		DEXAMETASONA- DOSE 4MG	Teuto	2.000	0,17	340,00
180	135071 AM		DEXAMETASONA-DOSE 4MG EM 2,5 ML	Teuto	300	0,46	138,00
192	135082 AM		DIAZEPAM-DOSE 10MG/2ML	Teuto	200	0,52	104,00
667	135464 AM		GENTAMICINA,SULFATO DE-80MG	Hypofarma	500	1,16	580,00
286	134983 AM		GLICOSE HIPERTÔNICA-DOSE 25% 10 ML	Samtec	1.000	0,22	220,00
292	135129 CP		HALOPERIDOL-DOSE 5MG	Uniao Quimica	8.000	0,12	960,00
302	135138 AM		HIDROCORTISONA-DOSE 100MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)	Teuto	500	2,38	1.190,00
370	135210 AM		MAGNÉSIO, SULFATO DE-DOSE 10%-(VALIDADE ESTENDIDA)	Samtec	50	0,46	23,00
371	135211 FR		MANITOL	Fresenius Kabi Brasil	100	4,55	455,00
381	135016 CP		METFORMINA – DOSE 500MG	Teuto	30.000	0,06	1.800,00
396	135226 TB		METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL-DOSE 100MG/G	Sanval	100	3,90	390,00
423	135253 CP		NORETISTERONA-DOSE 0,35MG	Biolab	3.000	0,16	480,00
730	135156 UN		PROTECTOR SOLAR – CREME FACIAL FPS 60, NÃO OLEOSO E DE RAPIDA ABSORCAO 120 G	Cosmoderma	100	19,78	1.978,00
486	135309 AM		RANITIDINA-DOSE 25MG/ML	Teuto	1.000	0,38	380,00
488	135311 FR		RETINOL, ACETATO DE+COLECALCIFEROL-DOSE 50.000UI/ML+ 10.000UI/ML	Natulab	50	7,00	350,00
727	135154 FR		SOLUÇÃO DE BENJOIN COM 1000ML	Rioquimica	10	117,04	1.170,40
726	135153 FR		SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%(ENEMA GLICERINADO) COM 500ML, SISTEMA FECHADO	Jp	50	4,55	227,50
523	135340 FR		SULFATO FERROSO-DOSE 125MG/ML	Hipolabor	100	0,77	77,00
557	135367 AM		TRAMADOL-DOSE 50MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)	Teuto	200	0,95	190,00
574	135383 CP		VERAPAMIL, CLORIDRATO DE-DOSE 80MG	Prati Donaduzzi	4.000	0,08	320,00
581	135387 FR		XAROPE GUACO(MIKANIA GLOMERATA) SEM AÇÚCAR-DOSE 117,6MG/ML	Tauens	200	2,17	434,00

Prefeito Valdir Bugs

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SALTINHO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.444.466/0001-00, com sede na Rua Álvaro Costa, nº 545, Centro, CEP 89981-000, na cidade de Saltinho/SC, representado pela Secretaria Municipal da Saúde, Marla Cristina Fachini Sutil.

ITEM	ITEM CELK	UNIDADE	DESCRICAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO UNIT	TOTAL
29	134942 CP		ALENDRONATO SÓDICO-DOSE 70MG	Delta-Cellera	5.000	0,19	950,00
31	134944 CP		ALOPURINOL -DOSE 100MG	Prati Donaduzzi	5.000	0,06	300,00
49	134960 CP		AMOXICILINA-DOSE 500MG	Teuto	10.000	0,14	1.400,00
55	135112 CP		AMPICILINA-DOSE 500MG	Prati Donaduzzi	3.000	0,29	870,00
75	135028 FR		BENZILPENICILINA BENZATINA-DOSE 1200 000UI INJ	Teuto	250	9,44	2.360,00
101	135559 CP		CARBAMAZEPINA-DOSE 200MG	Teuto	15.000	0,10	1.500,00
112	135574 FR		CEFALEXINA-DOSE 250MG/5ML	Teuto	500	5,15	2.575,00
121	135502 BI		CETOCONAZOL+BETAMETASONA+NEOMICINA-DOSE 200MG+0,5MG+2,5MG	Pharlab	100	5,39	539,00
155	135048 FR		CLORETO DE SÓDIO-DOSE 0,9%	Natulab	100	4,50	450,00
172	135231 FR		COMPLEXO B LIQUIDA	Medquimica	500	2,30	1.150,00
180	135071 AM		DEXAMETASONA-DOSE 4MG EM 2,5 ML	Teuto	100	0,46	46,00
192	135082 AM		DIAZEPAM-DOSE 10MG/2ML	Teuto	100	0,52	52,00
292	135129 CP		HALOPERIDOL-DOSE 5MG	Uniao Quimica	8.000	0,12	960,00
302	135138 AM		HIDROCORTISONA-DOSE 100MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)	Teuto	250	2,38	595,00
371	135211 FR		MANITOL	Fresenius Kabi Brasil	250	4,55	1.137,50
381	135016 CP		METFORMINA – DOSE 500MG	Teuto	20.000	0,06	1.200,00
396	135226 TB		METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL-DOSE 100MG/G	Sanval	450	3,90	1.755,00
410	134963 CP		NAPROXENO-DOSE 500MG	União Química	3.500	0,35	1.225,00
706	135491 CP		PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO DE-DOSE 1MG	Biosintetica	1.500	4,86	7.290,00
486	135309 AM		RANITIDINA-DOSE 25MG/ML	Teuto	350	0,38	133,00
488	135311 FR		RETINOL, ACETATO DE+COLECALCIFEROL-DOSE 50.000UI/ML+ 10.000UI/ML	Natulab	50	7,00	350,00
726	135153 FR		SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%(ENEMA GLICERINADO) COM 500ML, SISTEMA FECHADO	Jp	2	4,55	9,10
540	135355 FR		TIMOLOL, MALEATO DE-DOSE 0,50%	Teuto	30	1,47	44,10
557	135367 AM		TRAMADOL-DOSE 50MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)	Teuto	200	0,95	190,00
574	135383 CP		VERAPAMIL, CLORIDRATO DE-DOSE 80MG	Prati Donaduzzi	2.000	0,08	160,00

Prefeito Deonir Luiz Ferronatto

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.360.515/0001-19, com sede na Rua Ernesto Francisco Cardoso, nº 56, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC, representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Janir Bach.

ITEM	ITEM CELK	UNIDADE	DESCRICAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO UNIT	TOTAL
29	134942 CP	ALENDRONATO SÓDICO-DOSE 70MG		Delta-Cellera	10.000	0,19	1.900,00
31	134944 CP	ALOPURINOL -DOSE 100MG		Prati Donaduzzi	10.000	0,06	600,00
49	134960 CP	AMOXICILINA-DOSE 500MG		Teuto	5.000	0,14	700,00
75	135028 FR	BENZILPENICILINA BENZATINA-DOSE 1200 000UI INJ		Teuto	100	9,44	944,00
101	135559 CP	CARBAMAZEPINA-DOSE 200MG		Teuto	6.000	0,10	600,00
112	135574 FR	CEFALEXINA-DOSE 250MG/5ML		Teuto	200	5,15	1.030,00
155	135048 FR	CLORETO DE SODIO-DOSE 0,9%		Natulab	100	4,50	450,00
178	135069 FR	DEXAMETASONA-DOSE 0,1MG/ML		Sobral	200	1,36	272,00
180	135071 AM	DEXAMETASONA-DOSE 4MG EM 2,5 ML		Teuto	100	0,46	46,00
192	135082 AM	DIAZEPAM-DOSE 10MG/2ML		Teuto	50	0,52	26,00
667	135464 AM	GENTAMICINA,SULFATO DE-80MG		Hypofarma	100	1,16	116,00
292	135129 CP	HALOPERIDOL-DOSE 5MG		Uniao Quimica	3.000	0,12	360,00
302	135138 AM	HIDROCORTISONA-DOSE 100MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)		Teuto	250	2,38	595,00
371	135211 FR	MANITOL		Fresenius Kabi Brasil	50	4,55	227,50
381	135016 CP	METFORMINA – DOSE 500MG		Teuto	5.000	0,06	300,00
396	135226 TB	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL-DOSE 100MG/G		Sanval	100	3,90	390,00
423	135253 CP	NORETISTERONA-DOSE 0,35MG		Biolab	2.000	0,16	320,00
459	135284 BI	PLANTAGO OVATA FORSK-DOSE 3,5G		Arte Nativia	1.000	0,88	880,00
730	135156 UN	PROTECTOR SOLAR – CREME FACIAL FPS 60, NÃO OLEOSO E DE RAPIDA ABSORCAO 120 G		Cosmoderma	100	19,78	1.978,00
486	135309 AM	RANITIDINA-DOSE 25MG/ML		Teuto	150	0,38	57,00
726	135153 FR	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% (ENEMA GLICERINADO) COM 500ML, SISTEMA FECHADO		Jp	20	4,55	91,00
523	135340 FR	SULFATO FERROSO-DOSE 125MG/ML		Hipolabor	100	0,77	77,00
557	135367 AM	TRAMADOL-DOSE 50MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)		Teuto	50	0,95	47,50
581	135387 FR	XAROPE GUACO(MIKANIA GLOMERATA) SEM AÇÚCAR-DOSE 117,6MG/ML		Tauens	200	2,17	434,00

Prefeito Derli Furtado

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.463.599/0001-16, com sede na RUA SÃO LUIZ, 440, CENTRO, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC, representado pela Secretaria Municipal da Saúde, Daiane Cristina Teixeira.

ITEM	ITEM CELK	UNIDADE	DESCRICAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO UNIT	TOTAL
29	134942 CP	ALENDRONATO SÓDICO-DOSE 70MG		Delta-Cellera	3.000	0,19	570,00
31	134944 CP	ALOPURINOL -DOSE 100MG		Prati Donaduzzi	2.000	0,06	120,00
43	134955 AM	AMINOFILINA-DOSE 24MG/ML-(VALIDADE ESTENDIDA)		Teuto	200	0,95	190,00
49	134960 CP	AMOXICILINA-DOSE 500MG		Teuto	5.000	0,14	700,00
55	135112 CP	AMPICILINA-DOSE 500MG		Prati Donaduzzi	300	0,29	87,00
75	135028 FR	BENZILPENICILINA BENZATINA-DOSE 1200 000UI INJ		Teuto	400	9,44	3.776,00
101	135559 CP	CARBAMAZEPINA-DOSE 200MG		Teuto	5.000	0,10	500,00
112	135574 FR	CEFALEXINA-DOSE 250MG/5ML		Teuto	400	5,15	2.060,00
155	135048 FR	CLORETO DE SÓDIO-DOSE 0,9%		Natulab	100	4,50	450,00
178	135069 FR	DEXAMETASONA-DOSE 0,1MG/ML		Sobral	100	1,36	136,00
192	135082 AM	DIAZEPAM-DOSE 10MG/2ML		Teuto	100	0,52	52,00
286	134983 AM	GLICOSE HIPERTÔNICA-DOSE 25% 10 ML		Samtec	100	0,22	22,00
292	135129 CP	HALOPERIDOL-DOSE 5MG		União Química	3.000	0,12	360,00
371	135211 FR	MANITOL		Fresenius Kabi Brasil	100	4,55	455,00
381	135016 CP	METFORMINA – DOSE 500MG		Teuto	40.000	0,06	2.400,00
395	135225 CP	METRONIDAZOL-DOSE 400MG		Teuto	1.000	0,33	330,00
396	135226 TB	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL-DOSE 100MG/G		Sanval	100	3,90	390,00
459	135284 BI	PLANTAGO OVATA FORSK-DOSE 3,5G		Arte Nativia	2.000	0,88	1.760,00
730	135156 UN	PROTECTOR SOLAR – CREME FACIAL FPS 60, NÃO OLEOSO E DE RAPIDA ABSORCAO 120 G		Cosmoderma	50	19,78	989,00
486	135309 AM	RANITIDINA-DOSE 25MG/ML		Teuto	50	0,38	19,00
503	135323 CP	SALBUTAMOL-DOSE 2MG		GSK	2.000	0,19	380,00
523	135340 FR	SULFATO FERROSO-DOSE 125MG/ML		Hipolabor	200	0,77	154,00
540	135355 FR	TIMOLOL, MALEATO DE-DOSE 0,50%		Teuto	300	1,47	441,00
557	135367 AM	TRAMADOL-DOSE 50MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)		Teuto	50	0,95	47,50
581	135387 FR	XAROPE GUACO(MIKANIA GLOMERATA) SEM AÇÚCAR-DOSE 117,6MG/ML		Tauens	300	2,17	651,00

Prefeito Vilmar Schmaedecke

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SAUDADES**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 17.984.292/0001-47, com sede na Avenida Independência, nº 401, Centro, na cidade de Saudades, SC, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, José Ricardo Ternus.

ITEM	ITEM CELK	UNIDADE	DESCRICAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO UNIT	TOTAL
12	135616 CP		ACIDO ACETILSALICILICO-DOSE 500MG	Imec	2.000	0,04	80,00
29	134942 CP		ALENDRONATO SÓDICO-DOSE 70MG	Delta-Cellera	5.000	0,19	950,00
31	134944 CP		ALOPURINOL -DOSE 100MG	Prati Donaduzzi	15.000	0,06	900,00
43	134955 AM		AMINOFILINA-DOSE 24MG/ML-(VALIDADE ESTENDIDA)	Teuto	100	0,95	95,00
49	134960 CP		AMOXICILINA-DOSE 500MG	Teuto	50.000	0,14	7.000,00
75	135028 FR		BENZILPENICILINA BENZATINA-DOSE 1200 000UI INJ	Teuto	500	9,44	4.720,00
101	135559 CP		CARBAMAZEPINA-DOSE 200MG	Teuto	50.000	0,10	5.000,00
112	135574 FR		CEFALEXINA-DOSE 250MG/5ML	Teuto	800	5,15	4.120,00
178	135069 FR		DEXAMETASONA-DOSE 0,1MG/ML	Sobral	800	1,36	1.088,00
183	135074 CP		DEXAMETASONA- DOSE 4MG	Teuto	10.000	0,17	1.700,00
180	135071 AM		DEXAMETASONA-DOSE 4MG EM 2,5 ML	Teuto	500	0,46	230,00
192	135082 AM		DIAZEPAM-DOSE 10MG/2ML	Teuto	100	0,52	52,00
286	134983 AM		GLICOSE HIPERTÔNICA-DOSE 25% 10 ML	Samtec	50	0,22	11,00
292	135129 CP		HALOPERIDOL-DOSE 5MG	Uniao Quimica	40.000	0,12	4.800,00
302	135138 AM		HIDROCORTISONA-DOSE 100MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)	Teuto	100	2,38	238,00
381	135016 CP		METFORMINA – DOSE 500MG	Teuto	75.000	0,06	4.500,00
395	135225 CP		METRONIDAZOL-DOSE 400MG	Teuto	10.000	0,33	3.300,00
396	135226 TB		METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL-DOSE 100MG/G	Sanval	300	3,90	1.170,00
423	135253 CP		NORETISTERONA-DOSE 0,35MG	Biolab	10.000	0,16	1.600,00
488	135311 FR		RETINOL, ACETATO DE+COLECALCIFEROL-DOSE 50.000UI/ML+ 10.000UI/ML	Natulab	500	7,00	3.500,00
727	135154 FR		SOLUÇÃO DE BENJOIN COM 1000ML	Rioquimica	20	117,04	2.340,80
726	135153 FR		SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%(ENEMA GLICERINADO) COM 500ML, SISTEMA FECHADO	Jp	20	4,55	91,00
523	135340 FR		SULFATO FEROSO-DOSE 125MG/ML	Hipolabor	200	0,77	154,00
540	135355 FR		TIMOLOL, MALEATO DE-DOSE 0,5%	Teuto	300	1,47	441,00
574	135383 CP		VERAPAMIL, CLORIDRATO DE-DOSE 80MG	Prati Donaduzzi	25.000	0,08	2.000,00

Prefeito Daniel Kothe

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE TIGRINHOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.396.412/0001-09, com sede na Rua Felipe Baczinski nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC, representado pela Secretaria Municipal da Saúde, Solange Teske.

ITEM	ITEM CELK	UNIDADE	DESCRICAO	MARCA	QUANTIDADE	PRECO UNIT	TOTAL
29	134942 CP		ALENDRONATO SÓDICO-DOSE 70MG	Delta-Cellera	700	0,19	133,00
31	134944 CP		ALOPURINOL -DOSE 100MG	Prati Donaduzzi	1.500	0,06	90,00
49	134960 CP		AMOXICILINA-DOSE 500MG	Teuto	7.000	0,14	980,00
55	135112 CP		AMPICILINA-DOSE 500MG	Prati Donaduzzi	600	0,29	174,00
75	135028 FR		BENZILPENICILINA BENZATINA-DOSE 1200 000UI INJ	Teuto	100	9,44	944,00
101	135559 CP		CARBAMAZEPINA-DOSE 200MG	Teuto	4.000	0,10	400,00
112	135574 FR		CEFALEXINA-DOSE 250MG/5ML	Teuto	200	5,15	1.030,00
121	135502 BI		CETOCONAZOL+BETAMETASONA+NEOMICINA-DOSE 200MG+0,5MG+2,5MG	Pharlab	120	5,39	646,80
155	135048 FR		CLORETO DE SÓDIO-DOSE 0,9%	Natulab	400	4,50	1.800,00
183	135074 CP		DEXAMETASONA- DOSE 4MG	Teuto	300	0,17	51,00
192	135082 AM		DIAZEPAM-DOSE 10MG/2ML	Teuto	200	0,52	104,00
259	134918 FR		FERRO POLIMALTOSADO-DOSE 50MG/ML	Arte Nativa	200	7,05	1.410,00
286	134983 AM		GLICOSE HIPERTÔNICA-DOSE 25% 10 ML	Samtec	100	0,22	22,00
292	135129 CP		HALOPERIDOL-DOSE 5MG	Uniao Quimica	3.000	0,12	360,00
302	135138 AM		HIDROCORTISONA-DOSE 100MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)	Teuto	100	2,38	238,00
381	135016 CP		METFORMINA – DOSE 500MG	Teuto	60.000	0,06	3.600,00
395	135225 CP		METRONIDAZOL-DOSE 400MG	Teuto	1.000	0,33	330,00
396	135226 TB		METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL-DOSE 100MG/G	Sanval	50	3,90	195,00
410	134963 CP		NAPROXENO-DOSE 500MG	União Química	200	0,35	70,00
423	135253 CP		NORETISTERONA-DOSE 0,35MG	Biolab	1.000	0,16	160,00
451	135103 FR		PASTA D'AGUA 100 G	Farmax-Amaral	20	4,20	84,00
459	135284 BI		PLANTAGO OVATA FORSK-DOSE 3,5G	Arte Nativa	100	0,88	88,00
730	135156 UN		PROTECTOR SOLAR – CREME FACIAL FPS 60, NÃO OLEOSO E DE RAPIDA ABSORCAO 120 G	Cosmoderma	20	19,78	395,60
486	135309 AM		RANITIDINA-DOSE 25MG/ML	Teuto	100	0,38	38,00
488	135311 FR		RETINOL, ACETATO DE+COLECALCIFEROL-DOSE 50.000UI/ML+ 10.000UI/ML	Natulab	20	7,00	140,00
503	135323 CP		SALBUTAMOL-DOSE 2MG	GSK	1.000	0,19	190,00
522	135339 CP		SULFASSALAZINA-DOSE 500MG	Sobral	720	0,36	259,20
540	135355 FR		TIMOLOL, MALEATO DE-DOSE 0,5%	Teuto	50	1,47	73,50
541	135356 BI		TINDAZOL+NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL-DOSE 30MG+20MG	NeoQuímica-Brainfarma	200	7,17	1.434,00
557	135367 AM		TRAMADOL-DOSE 50MG/ML -(VALIDADE ESTENDIDA)	Teuto	100	0,95	95,00
581	135387 FR		XAROPE GUACO(MIKANIA GLOMERATA) SEM AÇÚCAR-DOSE 117,6MG/ML	Tauens	150	2,17	325,50

Prefeito Derli Antonio de Oliveira